



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 106/2025 - Dispensa nº 55/2025.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 106/2025, Dispensa nº 55/2025, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: 18.322.619 CLAUDIR RENATO KOHLRAUSCH - 18322619000188						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	UN	ZELADOR / VIGILANTE DE ESCOLA		2.500,00000	30.000,00
Total dos Produtos					30.000,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2032 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 31 de Julho de 2025


ODIR JOÃO BOEHM
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

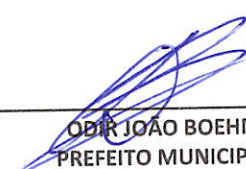
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 106/2025

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº55/2025, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, dede


ODIR JOÃO BOEHM
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS , 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 106/2025

DATA: 31/07/2025	TIPO DE COMPRA	☐ MATERIAIS	☒ SERVIÇOS	☐ OBRAS
------------------	----------------	------------------------------------	--	--------------------------------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Contratação de microempreendedores individuais (MEIs) para prestação de serviço contínuo de portaria e recepção nas Escolas Municipais Osvaldo Cruz, localizadas no interior do Município de Ernestina/RS, com foco na segurança e controle de acesso das unidades escolares.

SOLICITANTE: MARLEI PETRY

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

A contratação se faz necessária diante da inexistência de pessoal próprio com perfil adequado, bem como da necessidade de reforço na segurança das instituições escolares, considerando a ocorrência de invasões e ameaças à integridade física de alunos e servidores, e o isolamento geográfico das escolas.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

☒ 2032 | 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RV - 500

31/07/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária diante da inexistência de pessoal próprio com perfil adequado, bem como da necessidade de reforço na segurança das instituições escolares, considerando a ocorrência de invasões e ameaças à integridade física de alunos e servidores, e o isolamento geográfico das escolas.

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO
- ☐ ASSESSORIA JURÍDICA